



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

I

EMENDA ADITIVA Nº 013/2015

Aprovado em sessão 15.06.2015
Por unanimidade votos favoráveis
Telesita
Presidente

"Ao projeto de Lei Municipal nº 013/2015 que "Dispõe sobre o Projeto Adote uma Praça no município de Querência - MT"

Art. 1º - Acrescenta-se no parágrafo 1º do projeto de Lei Municipal 013/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O Programa tem por objetivo promover parcerias entre o poder público, a iniciativa privada e entidades sem fins lucrativos, para urbanização, manutenção, e conservação de logradouros públicos, no município de Querência/MT.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.


Valdenicio Anjos da Silva (VAVA)
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente


Luiz Vicente Busatto
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator


Elias Schmitte
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Membro